

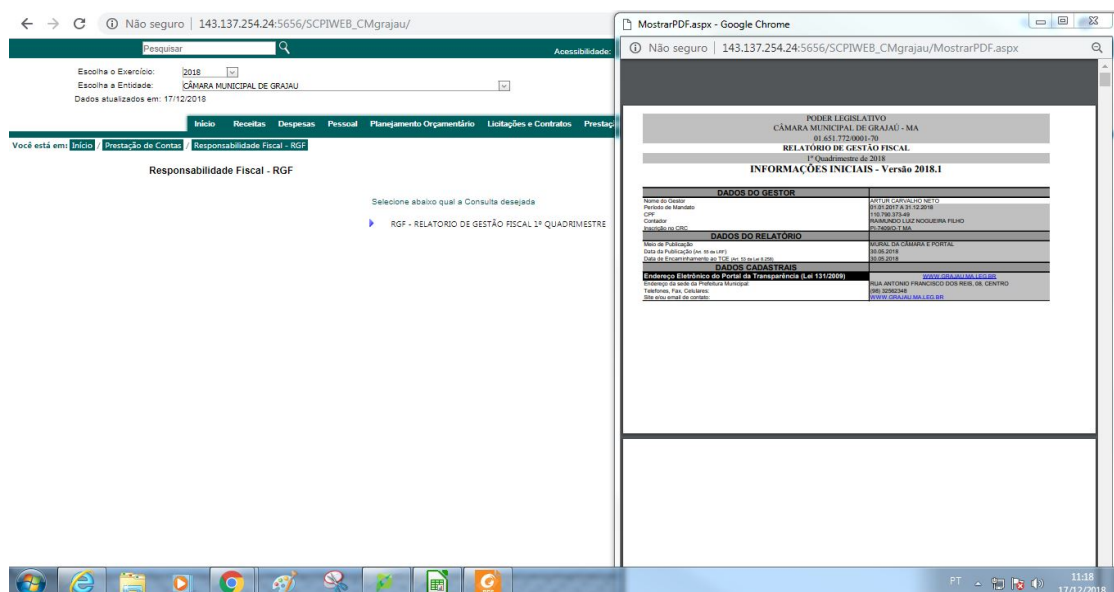
RELATÓRIO 3232/2018
AVALIADO EM : 17/12/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	638			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ			
Responsável	ARTUR CARVALHO NETO			
Relator	Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://www.grajau.ma.leg.br/			
DATA	17/12/2018			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade		X	
4	Disponibilização do relatório de gestão fiscal (RGF)		X	
5	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
6	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		
7	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
8	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		

9	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
10	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexistência, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
11	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO À RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
12	Repassa da Prefeitura/Estado ?	X		
	Resultado		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

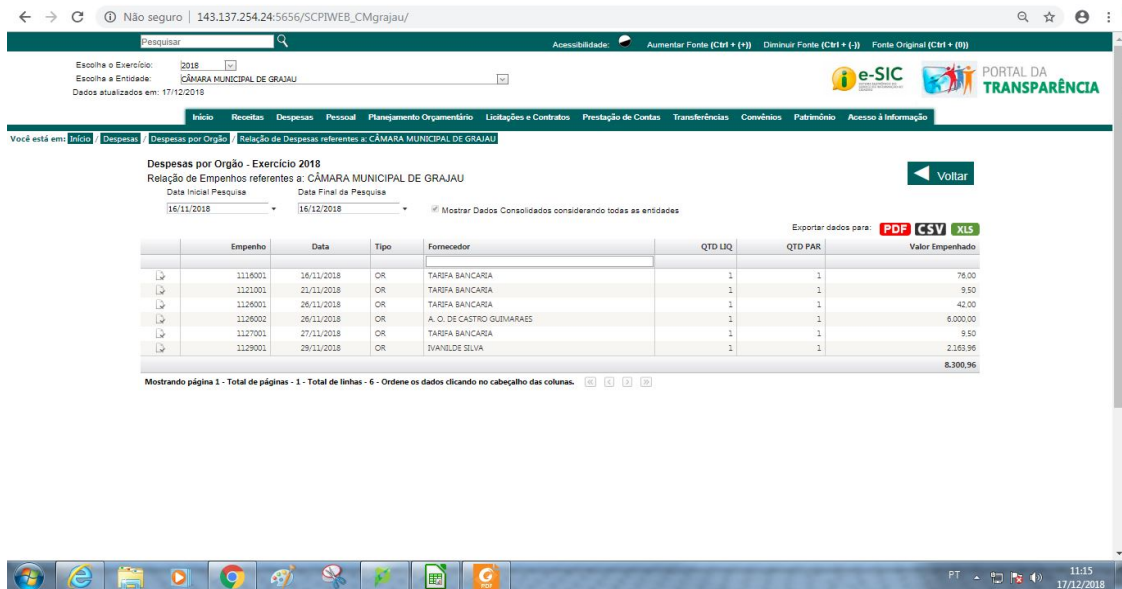
Prints das telas consultadas :



Em síntese, constata-se que a Câmara Municipal de **GRAJAÚ DESCUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 17 de Dezembro de 2018.

Paulo Antonio Santos E Paraiba



Escolha o Exercício: 2018
Escolha a Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAU
Dados atualizados em: 17/12/2018

Portal da Transparência

Despesas por Órgão - Exercício 2018
Relação de Empenhos referentes a: CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAU

Data Inicial Pesquisa: 16/11/2018
Data Final de Pesquisa: 16/12/2018
 Mostrar Dados Consolidados considerando todas as entidades

Exportar dados para: PDF CSV XLS

Empenho	Data	Tipo	Fornecedor	QTD LRQ	QTD PAR	Valor Empenhado
1124001	16/11/2018	OR	TARIFA BANCARIA	1	1	76,00
1121001	21/11/2018	OR	TARIFA BANCARIA	1	1	9,50
1126001	26/11/2018	OR	TARIFA BANCARIA	1	1	42,00
1126002	26/11/2018	OR	A. O. DE CASTRO GUIMARAES	1	1	6.000,00
1127001	27/11/2018	OR	TARIFA BANCARIA	1	1	9,50
1129001	29/11/2018	OR	IVANILDE SILVA	1	1	2.169,96
						8.306,96

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 6 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Jorge Ferreira Lobo

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Pericles Carvalho Diniz

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2